



Câmara Municipal de Iuna

“PORTARIA Nº 01/2020”

“CORRIGE AUXILIO ALIMENTAÇÃO”

JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ELEITO NA FORMA DA LEI, PARA O BIÊNIO 2019/2020, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS ETC...

Considerando o disposto no artigo 18 da Lei Complementar nº 14/2018, de 01 de agosto de 2018;

Considerando o índice oficial de correção do IGP-M/FGV;

RESOLVE:

Art. 1º. Corrigir o valor do auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Iúna/ES, no percentual de 7,32%, referente ao índice acumulado de dezembro de 2019.

Art. 2º. Como forma de regulamentar a presente lei, a correção será realizada sempre em janeiro de cada ano, levando em consideração o índice do IGP-M/FGV de dezembro do ano anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. (27-01-2020).


JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH
Presidente da Câmara